EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 032 / 2020

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a implantação de um redutor de velocidade (LOMBADA ou FAIXA ELEVADA) na **Rua Santos Dumont, prox nº 380 - Balneário São Martinho,** e que sejam tomadas as devidas providências para maior segurança dos moradores e turistas na região, devido ao grande Fluxo de veículos transitando em alta velocidade.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas. Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos juntos, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação a evitar acidentes na rua mencionada.

Essa iniciativa incentiva a turistas e munícipes para investir na construção de imóveis, pois podemos dizer que o tráfego com segurança é um bem comum de primeira necessidade nos dias atuais.

Os serviços a serem realizado são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos e trazer segurança aos mesmos, mas também às pessoas que utilizam aquela via.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade e segurança do local.

Plenário dos Emancipadores, 10 de fevereiro de 2020.

Daniel da Silveira Ramos
Vereador – PDT